PORTARIA CFESS Nº 36, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Concede progressão salarial aos trabalhadores do Conselho Federal de Serviço Social mediante processo de Avaliação de Desempenho.

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução Cfess n° 510, de 21 de setembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social.

Considerando a Resolução Cfess nº 945, de 20 de abril de 2020, que institui novos fatores de competência para Avaliação de Desempenho dos/as trabalhadores/as efetivos/as do Conselho Federal de Serviço Social teve seu artigo 3º alterado pela Resolução Cfess nº 984, de 1º de dezembro de 2021 com o restabelecimento do interstício mínimo para progressão salarial ao período 18 (dezoito) meses;

Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho realizada entre os dias 1 e 21 de julho de 2025;

Considerando a aprovação desta Portaria "ad referendum" do Conselho Pleno.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder uma referência salarial aos seguintes trabalhadores do Cfess, conforme Anexo III da Resolução CFESS nº 510, de 21 de setembro de 2007, tendo em vista que obtiveram média satisfatória na avaliação de desempenho.

Trabalhador	Código	Cargo	Ref. atual	Ref. Alcançada
Vitor Tiradentes Souto	102	Auxiliar Administrativo	23	24
Diogo Adjuto Melo Silva	201.1	Analista/Jornalista	59	60

Art. 2º Integra esta Portaria a planilha contendo o período avaliado e as notas aferidas pelos Trabalhadores do CFESS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos retroativos ao mês de aquisição da referência salarial.

KELLY RODRIGUES MELATTI
Conselheira Presidenta

Autentique pelo link https://cfess-br.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/, fornecendo o código a seguir: cbca1a28-0be0-4a0e-9558-92f6026685b4.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

JULHO/2025

Trabalhador	Código	Cargo	Período de referência da avaliação	Resultado da Avaliação
Vitor Tiradentes Souto	102	Auxiliar Administrativo	Janeiro de 2024 a junho de 2025	9,61
Diogo Adjuto Melo Silva	201.1	Analista/Jornalista	Janeiro de 2024 a junho de 2025	9,65

Autentique pelo link https://cfess-br.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/, fornecendo o código a seguir: cbca1a28-0be0-4a0e-9558-92f6026685b4.

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Rodrigues Melatti, Conselheira Presidente, Diretoria Executiva, IP de acesso 177.102.51.231,** em 22/07/2025, às 18:59:11, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.